OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 – 9º - Andar - Rio de Janeiro/RJ - CEP.: 20.020-010

CNPJ 30.715.346/0001-37 - e-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho Oficial **Antonio Marins Peixoto Neto** Substituto

EXMO SR DR JUIZ DA 3ª. VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

ofício nº 694 /2023

Execução Fiscal n° 0067993-32.2016.4.02.5101/RJ

MM JUIZ,

Tendo em vista Ofício nº 510011525574, extraído dos autos da execução fiscal movida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro - CREMERJ em face de Clínica Bambina e outro, encaminho a V. Exa. certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua Bambina nº 56 sala 501, conforme determinado.

Colho do ensejo para renovar a V. Exa. votos de elevada e distinta consideração.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

3° Of. De Registro de Imóveis Alexandez M. F. Nicolau SUBSTITUTO Matr. N° 94-4341

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash e7db35ab-75ee-4d30-ba28-38495d2988a7

3 ° OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

REGISTRO GERAL

10.516

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO

Lº 2-G-1-fls.193

IMÓVEL:-Sala 501 do edifício situado na Rua Bambina nº 56, na Freguesia da Lagoa, e correspondente fração de 144/1.000 do 🕠 domi nio util do respectivo terreno, que é foreiro à Familia Burle de Figueiredo e mede em sua totalidade: ll,00m de largura; 60,00m de extensão, confrontando à direita com o prédio nº 58,de 0. Laura Burle de Figueiredo, a esquerda com o de nº 50, de Oscar Frederi co de Souza e, nos fundos com os predios nos 63 e 69 da rua Assun ção, de Francisco Passos- Que, aos proprietários da unidade situa da na cobertura (501), fica expressamente assegurado o direito de a qualquer tempo e por sua conta e exclusiva responsabilidade, pro ceder a obras de ampliação da referida unidade que poderá se es tender pelas áreas descobertas de sua propriedade, não se aplican do a esta hipotese, qualquer disposição da convenção que implique direta ou indiretamente, em restrição ou limitação do pleno exercicio desse direito, tudo independentemente do consentimento condominio ou de cada um dos condôminos e por si. Fica, também. irrevogavelmente assegurado aos proprietários da cobertura o da ãrea dos fundos, situada na parte de cima da cobertura, e construção nela erigida. (Inscrição nº 1.255.779-CL 8274).- PRO -PRIETARIOS: - 19s) NICOLAU MANFREDI, médico e sua mulher, DENISE' BARTHEL MANFREDI, jornalista, casados pelo regíme da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 035.064.957; 2ºs) THEODOCIO CYRIA CO ATHERINO, médico e sua mulher, NAIR TAVARES ATHERINO, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob nº 006.953.947; 30s) LUIZ FELIPE DE QUEÍROZ MATTOSO, médico e sua mulher, GILDA DA VEIGA QUEIROS MATTOSO, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 005.776.777; 40) STANISLAU KAPLAN, médico, solteiro, inscrito no CPF sob o número 002.224.617; 50s) MARCIO DE ABREU RODRIGUES DA CUNHA; médico, e sua mulher, DEBORA SOUZA RODRIGUES DA CUNHA, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob ó número 001.359.767; 60s) MURILLO LEMGRUBER, médico e sua mulher, REGI NA LUCIA LEMGRUBER; do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 010.061.927; 70s).IVAN LEMGRUBER, médico e sua mulher, LEA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO LEMGRUBER, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no sob o nº 023.808.977; 80s) IVON TOLEDO RODRIGUES, médico e mulher, VERA BASTOS RODRIGUES, do lar, casados pelo regime da co-munhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 005.452.107; todos brasileiros, residentes nesta cidade.-REGISTROS ANTERIORÉS:- Livro-3-BT nº 36.926 fls 34; Lº 3-BS nº 37.135 fls 117; e Lº 3 CO núme ro 51.117 fls 20 (recūo) dêste Cartório Lº 8 nº 32 fls 104-Memorī al.-Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1978------ $\overline{}$.

R-1-M-10.516:-EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO:- Por escritura de 8-7-1976, em notas do 15º Oficio desta cidade (Lº 1262 fls 96), aditada pela escritura de 12-10-1977 do 15º Oficio de Notas (Lº 1297 fls 1), imovel ficou pertencendo a: 1) NICOLAU MANFREDI e sua mulher,DENI ED

www.egistradores.onnorg.br No to the property of the SHI

Esse documento foi assinado digitalmente por ALEXANDRE AUGUSTO FEIJO NICOLAU - 05/10/2023 09:58

Warman de Mondayonto



10.516

01 VERSO

mulher DENISE BARTHEL MANFREDI, e 2) THEODORICO CYRIACO ATHERINO' e sua mulher NAIR TAVARES ATHERINO, acima qualificados, na propor cão de 1/2 para cada um, em virtude de extinção de condominio ce-lebrada com: LUIZ FELIPE DE QUEIROZ MATTOSO e s/m GILDA DA VEIGA QUEIROS MATTOSO; STANISLAU KAPLAN; MARCIO DE ABREU RODRIGUES CUNHA e s/m DEBORA SOUZA RODRIGUES DA CUNHA; MURILLO LEMGRUBER e s/m REGINA LUCIA LEMGRUBER; IVAN LEMGRUBER e s/m LEA MARIA OLIVEIRA CASTRO LEMGRUBER; e ÍVON TOLEDO RODRIGUES e s/m VERA BAS TOS RODRIGUES, todos qualificados na Matricula, tendo sido atri buído o valor de CR\$50.000,00-. O impôsto de transmissão foi reco lhido em 23-06-1976, através da guia nº 2.438.043, no valor CR\$3.342,50-.Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1978-.-.de

R-2-M-10.516:-PROMESSA DE COMPRA E VENDA:- Por escritura de 16 de agosto de 1977 em notas do 12º Oficio desta cidade (Lº 1896 88v), NICOLAU MANFREDI e sua mulher DENISE BARTHEL MANFREDI, CPF nº 036.064.957/04, e THEODOCIO CYRIACO ATHERINO e s/m NAIR TAVA-RES ATHERINO, CPF nº 006.953.947/20, qualificados na matricula, / prometeram vender o imovel a 1) ADOLPHO CARVALHO FILHO, brasileiro, médico, CPF 185.938.017-49, casado pelo regime da comunhão de bens com VERA CANABRAVA DE CARVALHO, residente nesta cidade; 2) HENRIQUE DE QUEIROS MATTOSO, brasileiro, solteiro, major, estudan te, CPF no 267.559.717-15, residente nesta cidade; 30)JOSE LART FURTADO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, com MARIA ROSA BOABAID FURTADO, com CPF nº 185.892.437-53, res<u>i</u> dente nesta cidade; 4) HARLEY DIAS DE CARVALHO, brasileiro, do, médico, CPF nº 160.148.637-53, casado pelo regime da co casa nhão de bens com MAYRA CARDOSO TORRES DE CARVALHO, residente nes ta cidade; e 5) NELIO SÕCRATES DE AMORIM, brasileiro, médico,des quitado, com CPF 076.679.301-04, residente nesta cidade, na pro-porção de 2/6 para o primeiro e de 1/6 para cada um dos demais, pelo valor de CR\$3.040.000,00 dos quais foram pagos como sinal CR\$940.000,00. Contrato irrevogável e irretratável, com imissão / de posse.- O impôsto de Transmissão foi recolhido em 20-09-1977 através da guia nº 2.462.293 no valor de CR\$30.400,00-.Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1978-.-.-.-.-

R-3-M-10.516:-CESSÃO DE 1/6 DO IMÓVEL:- Por escritura de 06 de de zembro de 1978, em notas do 12º Oficio, desta cidade (Lº 1946 fls 83) que Adolpho Carvalho Filho, médico, casado pela comunhão de bens e s/m VERA Canabrava de Carvalho, do lar, com CPF sob o número 185.938.017-49, brasileiros, residentes nesta cidade, cede ram e transferiram a THEODOCIO CYRIACO ATHERINO, médico CPF ro 006.953.947-20, casado pela comunhão de bens com NAIR TAVARES^T ATHERINO, residente nesta cidade, 1/6 do imóvel acima pelo valor de CR\$550.000,00-. O impôsto de transmissão foi pago em 30 de Outubro de 1978, pela guia nº 2469302 no valor de CR\$5.500,00-. Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 1979-.-.-.-.-.-.-

E[

www.registradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por ALEXANDRE AUGUSTO FEIJO NICOLAU - 05/10/2023 09:58

Extrança Compartmedo Service de Mendenemo



Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash e7db35ab-75ee-4d30-ba28-38495d2988a7

3 ° OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

REGISTRO GERAL

10.516

0.2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO

L9 2-G-1-fls.193

R-4-10.516:-COMPRA E VENDA:- Por escritura de 16-7-1979 do 149 0ficio de notas desta cidade (Lº 3250 fls 15vº) NICOLAU MANFREDI e s/m DENISE BARTHEL MANFREDI E THEODOCIO CYRIACO ATHERINO e s/ mu-Ther NAIR TAVARES ATHERINO; acima qualificados, venderam o vel a: 1) THEODOCIO CYRIACO ATHERINO; 2) ADOLPHO CARVALHO FΙ LHO, FILHO, 3) HENRIQUE DE QUEIROS MATTOSO; 4) JOSÉ GOULART FURTA DO; 5) HARLEY DIAS DE CARVALHO; e 6) NELIO SOCRATES DE AMORIM, todos qualificados acima, (na proporção de 1/6 para cada um) por CR\$. 3.040.000,00. Impôsto de transmissão CR\$30.400,00- recolhido еm 20-9-1977 através da guia 2462293-. Rio de Janeiro, 26 de culho de

R-5-M-10.516:-1ª HIPOTECA:- Nos termos da escritura de 12-9-1979, em notas do 9º Oficio desta cidade (Lº 2182 fls 23) os proprietarios qualificados na R-4, deram o imovel em la e especial hipote-ca ao BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTOS S/A, com sede nesta cidade, inscrito no CGC nº 33.222.241/0001-34, em garantia de uma divida no valor de CR\$3.000.000,00, contraida pela Clinica Bambina Ltda, a ser paga da seguinte forma: Prazo de 2 anos, a ser res gatada em 7 prestações sucessivas e venciveis no dia 20 dc - ūltimo mês de cada trimestre civil, com os seguintes valores e vencimentos a 1ª CR\$300.000,00 em 20-9-1979 a 2ª CR\$375.000,00 em 20-12-1979 a 3ª CR\$375.000,00 em 20-03-1980 a 4ª CR\$450.000.00'em 20.06.80 a 5ª 450.000,00 em 20-09-80, a 6ª CR\$525.000,00 em 20 de dezembro de 1980 e a 7ª CR\$525.000,00 em 20.03-1981 juros 20% ao ano-.Rio de Janeiro, 08 de novembro de 1979-.-.-de

R-6-M-10.516:-24 HIPOTECA:- De acôrdo com a escritura do 100 $^{\circ}$ ficio, Lº 2946 p 152 de 4-10-1979 conforme traslado, os proprie tários do R-4, deram em 2ª hipoteca o imóvel objeto, ao BANCO NACI ONAL DE INVESTIMENTOS S/A, com sede n/cidade, à rua da Quitanda 7 nº 19-12º andar CGC 33.222.241/0001 valor de CR\$3.000,00 vencivel em 15-6-1980 inicio 1-10-79 prazo de 259 dias, dívida essa contraida pela Clinica Bambina Ltda-. Rio de Janeiro 04 de feve-1980-.-.-.ED reiro de

R-7-10.516:-PROMESSA DE VENDA DE 1/6 DO IMÓVEL:- Por escritura / de 12-11-1979 do 14º Oficio de notas desta cidade (Lº 3250 41vº) NELIO SOCRATES DE AMORIM, qualificado no R-8, prometeu vender a fração de 1/6 do imovel à CLINICA BAMBIMA LTDA, qualificada no R-8, por CR\$1.666.666,67-.Rio de Janeiro, 17 de Outubro de

R-8-M-10.516:-COMPRA E VENDA DE 1/6 DO IMÕVEL:- Por escritura de $\frac{22-1-1980}{22}$ do $\frac{149}{22}$ Oficio de notas desta cidade (L9 3250 fls 56 y9) NELIO SOCRATES DE AMORIM, brasileiro, desquitado, médico,CPF núme ro 076.679.301-04, residente nesta cidade, vendeu a fração de 1/6ED

www.registradores.onr.org.br 主が、当時もものできる

> Lotto to Compartite do Service de Alendamento



www.registradores.onr.org.br

SORC Served de Alendamento Sold Company (Company) de de la company (Company) de la comp

	FIOHA
10.516	02
10.510	VERSO

	-
fração de 1/6 do imóvel à ÉLINICA BAMBINA LTDA; estabelecida nesta cidade, CGC 42.354.969/0061-00, por CR\$1.666.666,67. Impôsto de transmissão CR\$16.666,70-pago em 3-12-1979 guia 2479709Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 1980	2
R-9-10.516:-PROMESSA DE VENDA DE 1/6 DO IMÓVEL:- Por escritura de 13-11-1979 do 14º Oficio de notas desta cidade (Lº 3250 fls 42-Vº) HENRIQUE DE QUEIRÓS MATTOSO, qualificado no R-10, prometeu / vender 1/6 do imóvel a CLINICA BAMBINA LTDA, qualificada no R-8, por CR\$1.666.666,67Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 1980	
R-10-10.516:-COMPRA E VENDA DE 1/6 DO IMÓVEL:- Por escritura de /22-1-1980 do 149 Oficio de notas desta cidade (Lº 3250 fls 55 vº) Henrique de Queiros Mattoso vendeu a Clinica Bambina Ltda, qualificada no R-8, a fração de 1/6 do imovel por CR\$1.666.666,67.Im -posto de transmissão CR\$16.666,70 pago em 25-10-1979 guia 2473247 Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1980	ED ES
AV-11-M-10.516:-CANCELAMENTO DA HIPOTECA:- Em têrmos de documento particular de 25/6/81, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R-5 no livro 2-G-1 Fls.193Rio de Janeiro 23 de fevereiro de 1983	ED G
AV-12-M-10.516:- A Convenção de condominio do edificio, foi hojeregistrada no livro 3-A-Aux. fls. 179 sob o nº 898. Rio de Janeiro 07 de dezembro de 1983	ED
AV-13-M-10.516:-CANCELAMENTO DA HIPOTECA:- Por documento particular de 24-09-1985, prenotado em 26-9-1985 o credor autorizou ocancelamento da hipoteca objeto do R-6.Rio de Janeiro, 03 de Ou-tubro de 1985	EI
R-14-M-10.516:-COMPRA E VENDA 2/6 DO IMÓVEL:- Por escritura do 10º Ofício, Livro SC 3901 fls.182 de 30-8-1985, José Goulart Fur- tado e s/m Maria Rosa Boabaid Furtado e Theodócio Cyriaco Atheri- no e s/m Nair Tavares Atherino, na proporção de 1/6 para cada um, os primeiros vendem 1/6 para Adolpho Carvalho Filho, brasileiro,- casado, médico,CPF nº 185.938.017-49, casado pelo regime da comu-	
	((

3 ° OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

REGISTRO GERAL

MATRICULA

nhão de bens, com Vera Cannabrava de Carvalho, brasileira, do lar

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO

Lº 2-M-1-fls.233

03 10.516

residente nesta cidade, e os segundos vendem 1/6 do imóvel a Harley Dias de Carvalho, brasileiro, separado consensualmer.te, médico,CPF nº 160.148.637-59, residente nesta cidade, pelo valor de--CR\$199.250.000 para cada Venda; impôsto nº 059431-0 em 28-3-1985. Rio de Janeiro, 03 de/Outubro de TEC.JUD.JURAMENTADO

AV.15 M. 10.516 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL: - De acordo com o requeri-mento de 10-10-86, prenotado em 01-11-86, e certidão de casamento da 5ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro, HALEY DIAS DE CARVALHO e MAYRA CARDOSO TORRES DE CAR-VALHO separaram-se consensualmente em 04-9-84, homologada por sen tença do M.M. Juiz da 3ª Vara de Familia desta Cidade em 13-08-84 passando o conjuge mulher a assinar o nome de casada MAYRA CARDOSC TORRES DE CARVALHO. Rio de Janeiro, 21-11-1986.-********* O TEC JUD JURTS Laudio

R.16 M. 10.516 - COMPRA E VENDA: - Por escritura de 10-10-85, em not tas do 10º Ofício, desta Cidade (Lº SC 3935 fls.044), prenotada em 23-12-1985 aditada e ratificada por outraddo 1º Oficio desta -Cidade (Lº 3739 fls.94) de 26-06-86, 1) ADOLPHO CARVALHO FILHO, e. ss/m vera canabravo de carvalho, qualificados no R.14; 2) Harley DIAS de Carva-LHO, qualificado no R.14; 3) CLÍNICA BAMBINA LTDA, com sede n/Cidade, CGC nº 42.354.969/0001-00; 4) MAYRA CARDOSO TORRES DE CARVALHO, brasilei ra, desquitada, médica, CPF 538.965.487-00, residente nesta Cidade, venderam o imóvel a UNIBANCO LEASING S/A?ARRENDAMENTO MERCAN-TIL, com sede nesta Cidade, &GC 34.120.899/0001-06, pelc vabor de Cr\$1.200.000,00; imposto de transmissão guia 074.857-2, no valorde Cr\$24.000.000, em 03-10-86.Rio de Janeiro, 21-11-1986.-****** O TEC JUD JURTS O OFICIAL C

AV-17-M-10.516:-MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO:- Nos termos de requeri-mento de 08-07-1987 com prenotação sob o nº 93794 de 08-07-1987 e Certidão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publicos nº-257008 de 04-11-1985 pelo processo nº 06/314.503/82, em nome de--Harley Dias de Carvalho foi concedida licença para modificação ereforma com acréscimo de pavimento acima do 5º opavimento de pré-

LEUROPE CONTRACTOR DESCRIPTION OF SERVICE STATES



www.registradores.onr.org.br Line of the property of the

Esse documento foi assinado digitalmente por ALEXANDRE AUGUSTO FEIJO NICOLAU - 05/10/2023 09:58

219.178 INCORPORAÇÃO: (Protocolo nº M-10.51603/02/2005). De acordo com o requerimento de 31/01/2005, e documentos que ficam arquivados, o imóvel desta matrícula foi patrimônio da empresa BANDEIRANTES S/A transferido 8O ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede em São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.071.785/0001-69, em virtude de incorporação, de R\$246.525,00, figurando como transmitente UNIBANCO ARRENDAMENTO LEASING S/A MERCANTIL. 34.120.899/0001-06. Foi reconhecida a não incidência do ITBI, por decisão proferida no processo nº 04/325144/2004, conforme consta do certificado declaratório nº 1665/2004 de 22/11/2004, da Secretaria Municipal de Fazenda. Rio de Janeiro, 17 de Março de 2005.-.-.-.-.

SELO: RGM Nº 9764. O OFICIAL Sea de Secondo

AV-20 M-10.516 - MUDANCA DE DENOMINAÇÃO: (Protocolo nº 219.178 de 03/02/2005). De acordo com o documento mencionado no R-19, a proprietária, BANDEIRANTES S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, mudou sua denominação social para: "UNIBANCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL". Rio de Janeiro, 17 de Março de 2005.-.

SELO: RGM Nº 9765. O OFICIAL Sice de Son

R-21 M-10.516 - COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 219.179 de 03/02/2005). Titulo: Escritura Pública de 02/02/2005, do 18º Serviço Notarial desta cidade, (Lº 6776, fls. 159, ato 070). ADQUIRENTE(S): CLÍNICA BAMBINA LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 42.354.969/0001-00. TRANSMITENTE(S): UNIBANCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede em São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.071.785/0001-69.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash e7db35ab-75ee-4d30-ba28-38495d2988a7

23/015235

3 ° OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofriri@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

REGISTRO GERAL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio ce Janeiro - FJ. Cep.: 20020-010

10516

VALOR: da época de Cr\$1.200.000.000,00, hoje R\$0,11. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia nº 0998484; Valor: R\$17.089,22; Favorecida: Secretaria Municipal de Fazenda; Data do pagamento: 25/01/2005. Rio de Janeiro, 22 de Março de 2005.-.-.-.

SELO: RGM Nº 9873. O OFICIAL €

R-22 M-10.516 - HIPOTRCA: (Protocolo nº 220.119 de 16/03/2005). TíTULO: Escritura pública de 18/06/2004, do 13º Ofício de 2989, fls. 184, ato 38). DEVEDORA: desta cidade, (Lº Notas. CLINICA BAMBINA LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 42.354.969/0001-00. CREDORA: KLABIN SEGALL BOTAFOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., com sede nesta cidade inscrita no CNPJ sob o nº 06.279. 412/0001-99. Os Contratantes. por escritura de compra e venda do 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu - RJ, Lº 161-F fls. 043, onde a ora devedora vendeu à credora os imóveis descritos no ítem 1.1 da presente escritura. consistindo na possibilidade de se realizar no terreno resultante do remembramento de tais imóveis um empreendimentos à comercialização das respectivas unidades vistas autônomas, convencionaram que o pagamento de parte do preço total daqueles imóveis, equivalente a R\$4.045.213,00, dar-se-ia através da confissão de uma dívida de igual valor pela compradora, aqui credora; Que por escritura lavrada nequelas notas, livro e data, fls. 174, pactuaram que tal dívida seria quitada pela ora Credora mediante a dação em pagamento de certas unidades autônomas do próprio empreendimento, além do pagamento de determinada parte em dinheiro. Das obrigações: A Devedora se obriga a recomprar os imóveis da Credora, casc advenha qualquer medida judicial ou administrativa decorrente de ato, fato ou obrigação imputável a Devedora que impeça definitivamente a regular realização do Empreendimento ou a comercialização de suas unidades ou imponha sua paralisação ou a dessa comercialização por período igual ou superior ao 30 (trinta) dias, ficando também obrigada a Devedora a recomprar seguintes hipóteses: a) ajuizamento de imóveis nas requerimento de falência, em que não se faça o depósito elesivo ou não se quite a obrigação; b) ajuizamento de execução acima valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), em que o exequente seja pessoa física ou jurídica de direito privado e não se garanta o juízo, com a aceitação do credor; c) não cumprimento pela Devedora da obrigação de averbar a baixa da

hipoteca que grava os imóveis, conforme especificado no ítem 3.6, bem como a regularização da propriedade, conforme!previsto no ítem 3.1. A presente obrigação perdurará até o prazo de 90 (noventa) dias a contar do registro da primeira venda de futura

- Continua no verso -

www.registradores.onr.org.br Country office sold SEL

Esse documento foi assinado digitalmente por ALEXANDRE AUGUSTO FEIJO NICOLAU - 05/10/2023 09:58

I choras Comparated のまなるできる。これである



Esse documento foi assinado digitalmente por ALEXANDRE AUGUSTO FEIJO NICOLAU - 05/10/2023 09:58

no Empreendimento. O preço da recompra a unidade imobiliária que se obriga a devedora, corresponderá a todos os valores até desembolsados pela Credora para a aquisição e então regularização dos imóveis e para a realização do Emprendimento, envolvendo todos os custos assim incorridos, inclusive, mas não limitadamente, além dos valores pagos por conta do preço da compra realizada, as eventuais obrigações pagas em nome da Devedora, as despesas com pagamento dos tributos e laudémic incidentes, despesas cartorárias e de registro, despesas com estudos, de publicidade, pesquisas е despesas legais contratação de profissionais e prestadores de serviços de quaisquer áreas, materiais e demais insumos, tarifas, tributos e demais encargos incidentes sobre os imóveis ou decorrentes do outras despesas devidamente empreendimento, e quaisquer comprovadas, ônus e encargos que a credora não suportaria casc não houvesse adquirido os imóveis e iniciado o empreendimento, cuja soma fica limitada a R\$1.500.000,00, e a data da escritura, até o seu efetivo estes custos atualizado desde a data da escritura, até o seu efetivo pagamento, pela variação do INCC/FGV (indice Nacional da Civil, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas). Da Construção Em garantia das obrigações acima pactuadas, hipoteca: devedora institui em favor da credora, hipoteca de primeiro e único grau do imóvel desta matricula. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Rio de Janeiro, 22 de Março

SELO: RGM Nº 9874. O OFICIAL Decar

AV-23 M-10.516 - TERMO DE ARROLAMENTO: (Protocolo nº 223.593 d€ 11/08/2005). De acordo com o Ofício 409/Delegacia da Receita Previdenciária RJ Sul, datado de 08/08/2005, do Ministério da Previdência Social, Secretaria da Receita Previdenciária, hoje arquivado, fica arrolado o imóvel pertencente a Clínica Bambina Ltda, com sede nesta cidade, CNPJ sob nº 42.354.969/0001-00, no caso de ocorrência, transferência, alienação ou oneração, o fato deve ser comunicado à unidade de atendimento da SRF. O descumprimento desta obrigação implicará o requerimento de Medida Cautelar Fiscal e a lavratura do competente Auto de Infração, nos termos do inciso III do artigo 32 da Lei nº 8.212 de 1991. Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 2005.-.-.---

SELO: RHK Nº 56103. O OFICIAL

322.301 (Protocolo PENHORA: M-10.516 26/01/2017). TÍTULO: Mandado de Arresto, Penhora, Avaliação, Registro e Intimação - MAN.0051.004237-4/2016, dataco de

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash e7db35ab-75ee-4d30-ba28-38495d2988a7

3 º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

REGISTRO GERAL

10516

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ. Cep.: 20020-010

11/12/2015, da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, e Auto de Penhora e Depósito de 25/01/2017, hoje arquivados. JUIZ: Dr. Manoel Rolim Campbell Penna. VALOR DA (atualizado em 03/08/2016). AUTOR: **DÍVIDA:** R\$243.507,11 UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL; RÉU: CLÍNICA BAMBINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº com sede nesta cidade, 42.354.969/0001-00. PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0107042-80.2016.4.02.5101 (2016.51.01.107042-5). **DEPOSITÁRIO**: Sr. Adolpho Carvalho Filho, portador da carteira de identidade n° 01.248.869-8, inscrito no CPF/MF sob o n° 185.938.017-49, com endereço nesta cidade. (O cancelamento do presente o recolhimento feito mediante só será registro emolumentos e acréscimos legais, tanto do registro quanto da averbação de cancelamento, cujo valor será calculado pela tabela vigente à época do referido ato a ser praticado, conforme disposto no art. 4° § 2° da Lei 6370/2012). Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2017.-.-.

SELO: EBVT 92412 DXK. O OFICIAL

331.766 PENHORA: n° de (Protocolo R-25 M-10.516 19/06/2018). TÍTULO: Mandado de Penhora, Avaliação, Registro datado Constatação - MAN.0059.000687-5/2018, 27/02/2018, da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, e Auto de Penhora e Depósito de 23/05/2018, hoje arquivados. JUIZ: Dr. Silvio Wanderley do Nascimento Lima. VALOR DA DÍVIDA: R\$372.965,67, em 15/12/2014. AUTOR: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL; RÉU(S): CLÍNICA BAMBINA LTDA E 0050487-**EXECUÇÃO** FISCAL: OUTRO. **PROCESSO** DE 77.2015.4.02.5101 (2015.51.01.050487-5). **DEPOSITÁRIO**: Adolpho Carvalho Filho, portador da carteira de identidade n° 1.248.869, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o n° 185.938.017-49, residente nesta cidade. (O cancelamento do presente registro só será feito mediante o recolhimento dos emolumentos e acréscimos legais, tanto do registro quanto da averbação de cancelamento, cujo valor será calculado pela tabela vigente à época do referido ato a ser praticado, conforme disposto no art. 4° § 2° da Lei 6370/2012). Rio de Janeiro, 12 de julho de 2018.-.-.-.-.-.-.-.-

SELO: ECPS 51837 TBP. O OFICIAL

Continua no verso...

www.registracores.onr.org.br 左のの名 ありょうのぎょう

Service de Alemahmento Esteura de Compandina de



MATRÍCULA	1	FICHA	_
10516		5	
		L	W

n° 332.531 (Protocolo PENHORA: M-10.516 R-26_ Avaliação TÍTULO: Mandado de Penhora е 30/07/2018). MEX.0053.000492-9/2018, datado de 14/05/2018, da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, e Auto de Penhora e Depósito de 23/07/2018, hoje arquivados. JUÍZ(A): Dra. DÍVIDA: FERREIRA. VALOR DA DE MELLO LIVIA MARIA FAZENDA atualizado em 02/2018. AUTOR: R\$1.545.059,50, NACIONAL; RÉU: CLÍNICA BAMBINA LTDA. PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL: n° 0515962-27.2006.4.02.5101 (2006.51.01515962-0). DEPOSITÁRIO: Sr. Adolpho Carvalho Filho, RG nº 0124886-8-8, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF n° 185938017-49, residente e (O cancelamento do presente domiciliada nesta cidade. mediante o recolhimento será feito registro só emolumentos e acréscimos legais, tanto do registro quanto da averbação de cancelamento, cujo valor será calculado pela tabela vigente à época do referido ato a ser praticado, conforme disposto no art. 4° § 2° da Lei 6370/2012). Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2018.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

SELO: ECPS 56508 IYB. O OFICIAL____

AV-27 M-10.516 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO: (Protocole nº 354.331 de 19/11/2021). De acordo a Certidão datada de 08/11/2021, hoje arquivados, fica averbada nesta matrícula, que consta em trâmite a ação de execução no Juízo do Cartório da 7ª Civel, desta cidade, n٥ 0020510-Processo 94.2021.8.19.0001, figurando como exequente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO MÉDICO BAMBINA, CNPJ 00.338.750/0001-78, como executado: ADOLPHO CARVALHO FILHO CPF 185.938.017-49. **EMPREENDIMENTOS** E **PARTICIPAÇÕES** EIRELLI, CLÍNICA 10.83/.436/0001-93, BAMBINA LTDA, CNPJ 42.354.969/0001-00. VALOR DA CAJSA: R\$3.399.230,62. DATA DA ADMINISSÃO DA EXECUÇÃO: 29/01/2021. Rio de Janeiro, Cê de dezembro de 2021.-.-.-.

SELO: EDYB 24838 JOT. O OFICIAL

AV-28 M-10.516 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 357.700 de 19/04/2022). Com base no Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, e de acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de

Continua na proxima ficha...

0.0

Www.registradores.onr.org.br

Serves de Mendemento L'estranco Compartificado





3 ° OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

REGISTRO GERAL

10516

6



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ Cep: 20020-010

Bens n° 202204.0711.02090467-IA+260 de 07/04/2022, consulta feita em 07/04/2022, fica averbada a indisponibilidade em nome de CLINICA BAMBINA LTDA, CNPJ nº 42.354.969/0001-00, Processo n° 00679933220164025101 - Instituição: RJ - RIO DE JANEIRO -> TRF 2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 3º VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, 02 de maio de 2022.-.-.-.

SELO: EEBZ 44817 ANZ. O OFICIAL



REGISTRO DE IMOVEIS - 3º OFICIO -**AV.PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS,607- GRUPO 802**

CERTIDAO COM PROTOCOLO(S) PENDENTE(S): Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matricula a que se refere, extraída nos termos do arto 19, parágrafo primeiro da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. Certifico, ainda, as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior à sua emissão, prenotada(s) para registro e/ou averbação: Prot. 314415 - Natureza: PENHORA -Apresentante: 4 Vara Federal de Execução Fiscal RJ, Data: 10/11/2015, Posição: PENDENTE. Certifico, finalmente, que deixam de ser recolhidos os emolumentos, tendo em vista que a mesma foi solicitada através do Oficio nº510011525574, Execução fiscal nº0067993-32.2016.4.02.5101/RJ, datado de 27/09/2023, procedente da 3ªVara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente. (MCS). Rio de Janeiro, 28/09/2023 09:20 (Data da Certidão). Dou fé. O Oficial.

> Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justica Selo de Fiscalização Eletrônico



Consulte a validade do selo em: http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico

> Data do Ato: 04/10/2023

www.registradores.onr.org.br 一年の からの 野 丁をみら書 ころい

Esse documento foi assinado digitalmente por ALEXANDRE AUGUSTO FEIJO NICOLAU - 05/10/2023 09:58

I see a se trach Service de Alexadoricas

